



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 123/2023

Processo Administrativo nº. 1637/2022/SEMPPLAN

Recursos Próprios

Empenho nº 696/2023, de 30 de junho de 2026.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Contratado: MAMORE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.854.660/0001-59, com sede a Av Turíbio Odilon Ribeiro, nº 446, Apidia, município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, valor **R\$ 541.660,49 (Quinhentos e quarenta e um mil seiscentos sessenta reais quarentam e nove centavos)**.

O objeto do presente Contrato é **IMPLANTAÇÃO/REALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB NAS ÁREAS URBANAS RELATIVAS AO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO, DISTRITO DE GUARAJUS, DISTRITO DE VERDE SERINGAL E DISTRITO DE RONDOLÂNDIA**. Atendendo assim as necessidades da SEMPLAN, este termo encontra-se consubstanciado na Nota de Empenho nº 696/2026, que constituem partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

- O Presente instrumento de Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos das legislações atuais vigentes no país.

Corumbiara-RO, 03 de julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/07/2023 às 15:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **105469** e o código verificador **2D7DAB73**.

Referência: [Processo nº 1-1637/2022](#).

Docto ID: 105469 v1